



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer
Partido dos Trabalhadores

Apresentação: 11/12/2023 12:38:13.283 - CIDOSO

REQ n.50/2023

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)

REQUER a realização de audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) para tratar dos princípios e objetivos da Campanha da Fraternidade 2024 e destacar a porvindoura celebração dos seus 60 anos de mobilização social em 2024

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) para debater os princípios e objetivos da **CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024**, que terá como tema "Fraternidade e Amizade Social" e como lema "Vós sois todos irmãos e irmãs" (cf. Mt 23,8), e para destacar a porvindoura celebração dos **60 ANOS DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE**. Para tanto, indicamos os(as) seguintes convidados(as) para participarem da referida audiência pública:

- Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) – a confirmar;
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) – a confirmar;
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) – a confirmar;
- Representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC) – a confirmar;
- Representante da Pastoral da Pessoa Idosa (PPI) – a confirmar;

Câmara dos(as) Deputados(as)
nexo IV, Gab. 452
55 (61) 3215.5452



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230346929900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer



* C D 2 3 0 3 4 6 9 2 9 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer
Partido dos Trabalhadores

- Representante do Ministério das Mulheres – a confirmar;
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – a confirmar;
- Representante do Ministério da Igualdade Racial – a confirmar;
- Representante do Ministério dos Povos Indígenas – a confirmar;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – a confirmar.

Apresentação: 11/12/2023 12:38:13.283 - CIDOSO

REQ n.50/2023

JUSTIFICAÇÃO

A Campanha da Fraternidade é uma iniciativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que, desde 1964, busca promover a reflexão e a ação social sobre temas relevantes para a sociedade brasileira, à luz da fé cristã e da doutrina social da Igreja Católica. A cada ano, a CNBB escolhe um tema e um lema que orientam as atividades pastorais, educacionais e sociais das comunidades católicas e de outras denominações cristãs que aderem à iniciativa.

Em 2024, a Campanha da Fraternidade terá como tema "Fraternidade e Amizade Social" e lema "Vós sois todos irmãos e irmãs" (cf. Mt 23,8), inspirados na encíclica *Fratelli Tutti*, do Papa Francisco, que propõe um diálogo fraterno e solidário entre todas as pessoas, culturas e religiões, em defesa da vida, da dignidade humana e do bem comum. O lema é uma citação do Evangelho de Mateus, que expressa o convite de Jesus Cristo a reconhecermos a igualdade e a dignidade de todas as pessoas.

Consideramos que esse tema é de grande relevância para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), pois envolve questões como o respeito à diversidade, o combate à discriminação, a promoção da participação social e da cidadania, a valorização da experiência e da sabedoria dos idosos, a garantia de seus direitos fundamentais e a construção de uma cultura de paz e de cuidado.

As pessoas idosas são sujeitos de direitos e de deveres, que têm muito a oferecer à sociedade com sua sabedoria, sua experiência e seu testemunho de vida. Ao mesmo tempo, as pessoas idosas enfrentam desafios específicos, como a violência, a

Câmara dos(as) Deputados(as)
nexo IV, Gab. 452
55 (61) 3215.5452



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230346929900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer



* C D 2 3 0 3 4 6 9 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer
Partido dos Trabalhadores

Apresentação: 11/12/2023 12:38:13.283 - CIDOSO

REQ n.50/2023

discriminação, a exclusão social, a falta de acesso à saúde, à educação, à cultura e à participação cidadã. Por isso, é necessário promover o debate sobre as políticas públicas voltadas para as pessoas idosas, bem como sobre o papel das organizações religiosas e da sociedade civil na promoção do envelhecimento ativo, saudável e digno. A situação da população idosa no Brasil, portanto, está no âmbito das preocupações e discussões da Campanha da Fraternidade 2024.

A Campanha da Fraternidade, ao completar seis décadas de existência em 2024, representa um marco significativo para a sociedade civil brasileira, sendo uma expressão concreta do compromisso da Igreja Católica com a construção de uma formação social mais justa e solidária. Por isso, entendemos que é oportuno e necessário realizar uma audiência pública nesta Comissão para discutir os objetivos, as propostas e as atividades da Campanha da Fraternidade 2024, bem como para ouvir as contribuições de representantes das entidades religiosas e sociais envolvidas na vindoura campanha e de autoridades públicas competentes.

Sala das Sessões , de 2023.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER

Deputado Federal PT/RS

Câmara dos(as) Deputados(as)
nexo IV, Gab. 452
55 (61) 3215.5452



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230346929900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer



* C D 2 3 0 3 4 6 9 2 9 9 0 0 *